

Por Adriana Aguiar

Produtos começariam a ser tributados a alíquotas que podem chegar a 18%, a partir de 1º de janeiro

Uma empresa obteve liminar na Justiça Estadual de São Paulo para manter isenção de ICMS sobre produtos médicos. É a primeira decisão que se tem notícia depois de o governo paulista ter revogado em meados de outubro, por meio de decretos, isenções e benefícios tributários. Esses produtos começariam a ser tributados a alíquotas que podem ir a até 18%

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 17.12.2020